



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE CEILÂNDIA**

PLANO DE GESTÃO

**CANDIDATOS À DIREÇÃO E VICE-DIREÇÃO DA FCE
2020 – 2024**

EXPERIÊNCIA E VIVÊNCIA NA FCE



Prof. João Paulo Chierregato Matheus – Diretor

- Professor Associado da Faculdade de Ceilândia – FCE/UnB
- Docente do Curso de Fisioterapia da FCE/UnB, desde 01/12/2009.
- Professor Permanente do Programa de Pós-graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde – PPGCTS/UnB.

Experiência de Gestão na UnB

- Coordenador Adjunto do Curso de Fisioterapia (2012)
- Coordenador do Curso de Fisioterapia da FCE (2013 – 2016)
- Vice-diretor da Faculdade de Ceilândia (2016 – 2020)



Profa. Laura Davison Mangilli Toni – Vice-Diretora

- Professora Adjunta da Faculdade de Ceilândia – FCE/UnB
- Docente do Curso de Fonoaudiologia da FCE/UnB, desde 20/03/2014.
- Professora Permanente do Programa de Pós-graduação em Ciências da Reabilitação – PPGCR/FCE

Experiência de Gestão na UnB

- Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia da FCE (2016 – 2018)
- Coordenadora Substituta do PPGCR/FCE (2017 – 2018)
- Coordenadora do PPGCR/FCE (2018 – 2019)



RESUMO

Apresentamos o Plano de Gestão (2020 – 2024), como proposta de trabalho a ser aperfeiçoada continuamente com a comunidade acadêmica do Campus da UnB de Ceilândia (FCE) da Universidade de Brasília (UnB), a fim de atender os interesses institucionais e as necessidades administrativas, técnicas e acadêmicas dos cursos de graduação em Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Saúde Coletiva e Terapia Ocupacional, dos Cursos de Pós-graduação Stricto sensu em Ciências e Tecnologias em Saúde e Ciências da Reabilitação, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional da UnB (2018 – 2022). Nos comprometemos, em todos os momentos, a realizar uma gestão democrática, transparente, participativa e compartilhada criando espaços de discussão e valorizando a pluralidade de ideias e as decisões coletivas considerando, sempre, os conhecimentos e as habilidades de todos os segmentos da comunidade acadêmica para as tomadas de decisão.

DIRETRIZES GERAIS DO PLANO DE GESTÃO

- 1) Promover ações para discutir, finalizar, divulgar e implementar o Regimento Interno da FCE. *Iniciaremos pela recomposição de membros da comissão interna para a finalização dos trabalhos visando pautar a minuta do Regimento nas primeiras reuniões do Conselho Pleno da FCE do segundo semestre de 2020.*
- 2) Garantir a representatividade *de todos os segmentos nas reuniões deliberativas da FCE. Assumimos o compromisso de garantir a representatividade do corpo técnico administrativo, dos discentes e dos docentes nas estâncias deliberativas da FCE e, ainda, assegurar essa representatividade no Regimento Interno que será deliberado. Além disso, realizaremos a consulta individual para a atualização dos representantes, dos contatos e do processo de convocação das reuniões. Neste sentido, será indicada a ampliação da representatividade do segmento técnico administrativo para duas cadeiras de membros titulares e duas cadeiras de suplentes no âmbito do Conselho Pleno da FCE.*
- 3) Aprimorar os processos e compras da unidade e estabelecer uma gestão moderna e transparente dos recursos da matriz orçamentaria. *Será convocada a comissão de compras da FCE para atualização do andamento dos processos de compras e participação nas equipes de Intensão de Registro de Preços (IRP's) da UnB e planejamento das compras do ano de 2021. Além disso, nos comprometemos a realizar ampla divulgação, com o detalhamento da aplicação dos recursos da matriz orçamentaria, em relatórios anuais e divulgação em reunião ampliada do Conselho Pleno.*



- 4) Atualizar situação de códigos de vagas de docentes e técnicos na FCE junto ao Decanato de Gestão de Pessoas tendo referência os registros históricos de criação e ampliação das vagas dos cursos de graduação e as normativas para contratação de recursos humanos no âmbito nacional.
- 5) Estabelecer e divulgar canais de comunicação e fluxo de processos internos nos setores administrativos e secretarias acadêmicas.
Realizar reuniões setoriais para a definição dos canais de comunicação e implementar Procedimento Operacional Padrão (POP's) visando melhorias no fluxo de processo e processos de trabalho.
- 6) Estabelecer procedimentos de orientação e regularização dos bens patrimoniados do campus assim como a modernização do processo anual de inventário patrimonial, em parceria com a Secretaria de Gestão Patrimonial da UnB e o Setor de Administração Patrimonial da FCE. *Promover palestras com orientações acerca da gestão, cuidados e procedimentos para o registro e baixas de bens patrimoniados, assim como a definição de procedimentos para o melhor controle patrimonial e modernização do processo de inventário com proposta de aquisição de sistema eletromagnético próprio.*
- 7) Fazer gestão, interna e externa, junto a todas as instâncias necessárias para melhorar os processos de contratualização dos estágios obrigatórios dos cursos de graduação da FCE visando a consolidação e a ampliação de parcerias com o Hospital Universitário de Brasília e com outros cenários práticos formativos de saúde, públicos e privados, com ênfase na região Oeste (Ceilândia e Brazlândia) e Sudoeste (Taguatinga e Samambaia) do Distrito Federal. *Nesse sentido, pretendemos, ainda, estreitar o diálogo com a Secretaria de Saúde e Secretaria da educação do Distrito Federal (SES/SEE-GDF) para demonstrar a importância da inserção de equipes multidisciplinares nos campos de atuação.*
- 8) Demandar obras de melhorias nas dependências do campus.
Planejar e solicitar junto à Secretaria de Infraestrutura da UnB e a prefeitura, obras que visem melhorias nas dependências do campus como: a cobertura da quadra poliesportiva; a cobertura da via de ligação entre os prédios; a melhoria da guarita de entrada com previsão de um abrigo para a espera dos transportes; a climatização dos laboratórios da UED, da biblioteca e do SOU/DDS; a criação de novos espaços de trabalho, estudo, convivência e lazer, entre outros que a comunidade julgar necessários.
- 9) Estreitar a relação junto ao Instituto Federal Tecnológico de Brasília.
Estreitar a parceria entre os docentes e discentes de ambas as instituições, objetivando a realização de projetos conjuntos no âmbito do ensino e pesquisa e manutenção de equipamentos laboratoriais.
- 10) Demandar do setor público melhorias na acessibilidade e segurança no entorno do campus.
Renovar as ações junto às autoridades competentes, pleiteando obras de melhoria à acessibilidade e segurança do campus.



- 11) Modernizar instrumentos e recursos pedagógicos para a realização das atividades de ensino, pesquisa e extensão em plataformas digitais.
Aquisição de novos desktops, notebooks, projetores e plataformas de ensino e simulação.
- 12) Incentivar e promover a realização de cursos de capacitação dos servidores técnicos administrativos e docentes da FCE, presencialmente e à distância, em temáticas administrativas e acadêmicas, como por exemplo cursos de: *Gestão de Conflitos e Relações Interpessoais; Formação de Coordenadores de Curso; Gestão e Funcionamento Universitário, Legislação Básica no Serviço Público, Processos de Compras, Contratos e Licitações; Capacitação de Tutores e Professores em EAD; Implantando Metodologias Ativas e Tecnologias Digitais no Ambiente Acadêmico; Tecnologias Digitais para uma Aprendizagem Ativa e Inovadora, entre outros.*
- 13) Organizar e incentivar eventos acadêmicos, científicos, artísticos, culturais e esportivos que promovam a convivência e a socialização entre os seguimentos do campus. *Apoiar a comunidade acadêmica na promoção de eventos internos, como gincanas, palestras, seminários, simpósios, workshops, apresentação de produtos resultantes de ações da comunidade do campus, eventos culturais, esportivos e sociais em datas comemorativas como: aniversário da FCE, dia do servidor público, festividades de final de ano, cross cerrado, bike cerrado, entre outros.*
- 14) Atuar para o fortalecimento do Comitê de Ética da FCE.
Apoiar na manutenção da estrutura e das ações do Comitê de Ética, de modo a facilitar o trabalho e o atendimento às pesquisas do Campus e sua atuação com a rede de Comitês de Ética em Pesquisa.
- 15) Atuar, enfaticamente, na divulgação das ações e produtos de ensino, pesquisa e extensão do campus de modo a valorizar e aumentar a visibilidade dentro da UnB, no Distrito Federal e no país. *Exemplos: avançar na atualização e modernização do site, criar/ativar perfis institucionais em redes sociais, proporcionar a abertura da FCE para visitas guiadas à comunidade, entre outros.*
- 16) Definir um calendário semestral das atividades acadêmicas e administrativas do campus, divulgado no início do semestre, em consonância com o calendário da Secretaria de Administração Acadêmica - SAA, mas considerando datas referentes às especificidades locais como: *reuniões do Conselho Pleno e do Colegiado de Graduação, período de ajuste de matrícula dos cursos, seminários integrativos, seleção de monitores, previsão de editais de seleção para os programas de pós-graduação, realização de obras e manutenção no campus planejadas, entre outros.*
- 17) Manutenção das reuniões do Conselho Pleno da FCE e do Colegiado de Graduação, em formato ampliado, periodicamente, com a transmissão por meio de plataformas virtuais, mesmo após a retomada presencial das atividades, visando uma maior abrangência, economicidade financeira e temporal, além de maior transparência das ações.



ENSINO

- 18) Estabelecer ações de promoção da excelência acadêmica em consonância com as diretrizes curriculares e recomendações vigentes no país, contemplando atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas na FCE.
- 19) Preservar a missão da Faculdade de Ceilândia no sentido de “ampliar, integrar e socializar ideias e conhecimentos que contribuam para a consolidação de uma visão inovadora de formação e de qualificação de cidadãos e profissionais para que atuem com ética e responsabilidade social, no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão”.
- 20) Preservar o conceito institucional de criação da Faculdade de Ceilândia que prioriza os espaços de discussões e vivências conjuntas das diferentes áreas de formação envolvidas na atenção à saúde.
- 21) Incentivar discussões nos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE’s) dos cursos para o desenvolvimento de ações coerentemente articuladas ao ensino, à pesquisa e/ou produção cultural, integradas às políticas institucionais da Universidade e direcionadas às questões relevantes da sociedade, com caráter estruturante.
- 22) Estimular, promover e fortalecer estratégias de educação interprofissional em saúde durante a formação de estudantes dos cursos de graduação e pós-graduação da FCE, para o desenvolvimento de habilidades e competências durante a formação acadêmica.
- 23) Valorizar e apoiar a utilização de estratégias de ensino inovadoras que contribuam no processo de ensino-aprendizagem dos estudantes.
- 24) Trabalhar na institucionalização dos estágios obrigatórios dos cursos de graduação do campus, em conjunto com o Decanato de Graduação da UnB, estreitando a relação com cenários de prática públicos e privados.
- 25) Manter e melhorar, continuamente, a infraestrutura dos recursos audiovisuais e laboratoriais.
- 26) Promover ações de aproximação do SOU, DDS e do PPNE junto aos docentes e discentes da FCE.
- 27) Desenvolver ações para o entendimento dos fenômenos de adesão aos cursos, evasão e retenção, além de medidas para o seu enfrentamento.
Realizar ações de divulgação dos cursos da FCE na regional de ensino e nos eventos de abrangência distrital/nacional; participar da organização da oferta de disciplinas do tronco comum e específicas; estabelecer parcerias para a inserção oportuna dos acadêmicos em formação nos campos de atuação.



PESQUISA

- 28) Acompanhar de modo vigilante a construção da Unidade de Ensino e Pesquisa – UEP e promover ações para a implementação das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração predial, com o compromisso de viabilizar a transferência dos equipamentos dos laboratórios do CEM 4 para a UEP, assim como a ocupação mobiliária e de outros equipamentos, após a entrega do prédio.
- 29) Fortalecer o Colegiado de Pesquisa e Pós-graduação da FCE, como instância de discussão e deliberação dos processos e procedimentos de pesquisa no campus, garantindo a representatividade dos programas de pós-graduação, nos seguimentos docente e discente, dos núcleos e centros de pesquisa e dos demais pesquisadores.
- 30) Apoiar ações dos colegiados e da secretaria de pós-graduação da unidade em relação às necessidades locais, bem como na intermediação com o Decanato de Pós-graduação e o Decanato de Pesquisa e Inovação, quando pertinente.
- 31) Apoiar os programas de pós-graduação da unidade em relação às necessidades locais e em consonância com as recomendações e normas da CAPES.
- 32) Estimular e favorecer o trâmite de projetos institucionais que envolvam a captação de recursos externos e a aplicação desses recursos na FCE para o fortalecimento de grupos interdisciplinares de pesquisa, a formação científica de estudantes de graduação e pós-graduação, bem como a aquisição e manutenção de equipamentos do campus.
- 33) Melhorar dos espaços laboratoriais que se fizerem necessários (climatização, mobiliários e novos equipamentos) e criação de uma política de gestão dos equipamentos de grande porte do campus visando favorecer a manutenção e a utilização compartilhada.
- 34) Favorecer e incentivar a criação de novos cursos Lato sensu.
- 35) Apoiar e incentivar Grupos de Pesquisa e de Estudos, visando a interação entre as atividades de pesquisa, ensino e extensão.
- 36) Valorizar a formação de Centros, Núcleos e Laboratórios de Pesquisa.
- 37) Promover a integração entre ensino, pesquisa, extensão e gestão.



EXTENSÃO

- 38) Apoiar as ações do colegiado de extensão e da secretaria de extensão da unidade em relação às necessidades locais, bem como na intermediação com o Decanato de Extensão, quando necessário.
- 39) Regulamentar as atividades acadêmicas de extensão nos cursos de graduação, na forma de componentes curriculares, considerando os aspectos de vinculação com a formação estudantil.
- 40) Conduzir, em conjunto com a coordenação de extensão, o processo de curricularização das atividades de extensão nos cursos de graduação, em conformidade com a estratégia 12.7, da Meta 12, do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024).
- 41) Estimular e promover ações e projetos de extensão que se fundamentam na pluralidade de culturas, etnias, classes sociais, diferenças etárias, entre outros.
- 42) Incentivar a criação de ações de extensão e Projetos de Extensão de Ação Contínua (PEAC's) no campus.
- 43) Incentivar a integração de ações e projetos de extensão entre os 4 campi da UnB.
- 44) Promover, em conjunto com a coordenação de extensão, festivais de talentos do campus com a participação dos discentes, técnicos-administrativos, docentes e seguimentos da comunidade local.
- 45) Promover, em conjunto com a coordenação de extensão, ações para a integração da academia com a comunidade por meio de parcerias com organizações públicas e privadas na busca pelo estímulo à extensão no Distrito Federal e entorno.
- 46) Ampliar a divulgação da extensão universitária na FCE por meio do lançamento anual de catálogos e repositórios das ações e projetos de extensão do campus.

SERVIDORES TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

- 47) Valorizar as habilidades e competências dos servidores técnicos e administrativos visando a otimização dos serviços nos diferentes setores da FCE.
- 48) Estimular uma administração participativa, atenta à experiência dos servidores técnicos e administrativos e suas funções.
- 49) Incentivar a participação em programas internos e/ou externos de qualificação.
- 50) Pleitear oferecimento de cursos de mestrado com ênfase na área administrativa.



- 51) Incentivar e fomentar a formação dos servidores em cursos técnicos em equipamentos biomédicos e da saúde.
- 52) Orientar e estabelecer procedimentos para a manutenção e/ou implementação de funcionamento ininterrupto de setores da FCE por meio da flexibilização da jornada de trabalho, de acordo com as normas internas e normativos legais específicos.
- 53) Orientar e estabelecer critérios gerais para a implementação de Programa de Gestão em setores da FCE, conforme definido na Instrução Normativa nº 1, de 31 de agosto de 2018 do MPOG.

ESTUDANTES

- 54) Desenvolver atividades de orientação acadêmica quanto aos programas e projetos da universidade, no âmbito do ensino (monitorias e tutorias), da pesquisa (PIBIC, convênios com outras instituições e programa ciência sem fronteiras) da extensão (PIBEX, estágios extracurriculares, entre outros), e da gestão acadêmica (participação em órgãos estudantis, representação da unidade, entre outros).
- 55) Estabelecer calendários de reuniões entre a direção e os representantes discentes dos cursos de graduação.
- 56) Garantir e estimular a participação dos estudantes nos conselhos superiores da unidade.
- 57) Garantir a oferta mínima de disciplinas optativas nos colegiados, proporcional às matrizes curriculares de cada curso.
- 58) Otimizar os horários e espaços disponíveis no calendário semanal para disciplinas de graduação e pós-graduação.
- 59) Melhorar, continuamente, o ambiente e o acervo da Biblioteca.
- 60) Ampliar espaços de estudo e convivência estudantil.
- 61) Estimular e apoiar ações acadêmicas dos Centros Acadêmicos e Atléticas do Campus.
- 62) Lançar editais próprios de apoio à participação de estudantes de graduação em eventos acadêmicos e científicos.
- 63) Otimizar procedimentos para a realização das cerimônias de colação de grau simplificada, na FCE, imediatamente após a finalização dos semestres acadêmicos, de modo a garantir a liberação imediata dos diplomas aos formandos.